



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 199/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 40/2019, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019, Processo 23205.002296/2019-11, contratada a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC:

- I. Gestor Titular: Clarissa Dalla Rosa, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2060337;
- II. Gestor Suplente: Eduardo Pavan Korf, Diretor de Pesquisa, Siape 2187214;
- III. Fiscal Titular: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária, Siape 1697359;
- IV. Fiscal Suplente: Samira Peruchi Moretto, Docente, Siape 1107636.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação dos serviços de atribuição de DOI-Digital Object Identifier.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura